

**Ministério da Cultura****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 22/2016 - UASG 420001**

Nº Processo: 01400211528201638 . Objeto: Trata-se da contratação de serviços técnico especializado da Casa da Moeda do Brasil, para a confecção e fornecimento de 60 Diplomas, sendo 50 de Admissão e 10 de Promoção, para a realização edição da cerimonia da Ordem do Mérito Cultural 2016 a ser realizada na data provável de 5 de novembro de 2016, inicialmente no Rio de Janeiro/RJ Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2016. ADLEIDE CATARINA FALCAO. Coordenador-geral de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos - Substituta. Ratificação em 01/11/2016. FELIPE CALDEIRA MARRON DA ROCHA. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Spoa/se/minic.. Valor Global: R\$ 10.152,60. CNPJ CONTRATADA : 34.164.319/0005-06 CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB.

(SIDECE - 03/11/2016) 420001-42009-2016NE800081

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - UASG 344042**

Nº Processo: 01430000396201663 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços Especializado de Consultoria em Sistemas de CFTV Para Prédio Sede da Fundação Biblioteca Nacional. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/11/2016 de 11h00 às 13h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Debret, 23 - 9. Andar - Castelo - Rio de Janeiro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344042-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 03/11/2016) 344042-34209-2016NE800007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 - UASG 344042

Nº Processo: 01430000814201612. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos visando à produção de material gráfico, publicações e outros impressos em geral, indispensáveis à consecução da atividade fim da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (também denominada FBN), no Rio de Janeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 04/11/2016 das 11h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Debret, 23 - 9. Andar - Castelo - Rio de Janeiro, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344042-5-00017-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

BIANCA LOPES SIQUEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 01/11/2016) 344042-34209-2016NE800007

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2016 - UASG 403201**

Número do Contrato: 123/2013. Nº Processo: 01530001074/13-61. PREGÃO SISPP Nº 16/2013. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 04607444000140. Contratado : VP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -.Objeto: As partes acordam em prorrogar o prazo de vigência do contrato original, estabelecido na cláusula sexta, pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 . Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017. Valor Total: R\$187.239,48. Fonte: 100000000 - 2016NE800107. Data de Assinatura: 30/09/2016.

(SICON - 03/11/2016) 403201-40402-2016NE800027

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2016**

Torno público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2016: Item 01 em favor da empresa Companhia Cacique de Café Solúvel - CNPJ 78.588.415/0017-82; Item 02 em favor da empresa Guarailha Distribuidora de Alimentos Ltda. EPP - CNPJ 10.910.334/0001-56; Itens 03 e 04 em favor da empresa Força Unida Comércio de Alimentos e Descartáveis Ltda.- CNPJ 13.024.866/0001-84; Item 05 em favor da empresa CCS Valente Comércio de Gêneros Alimentícios EPP. CNPJ 09.031.962/0001-82.

JÚLIO CÉSAR THULER DE MEDEIROS
Pregoeiro
Substituto

(SIDECE - 03/11/2016) 403201-40402-2016NE800027

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 UASG 423034**

Número do Contrato: 01/2016. Nº Processo: 01469.000281/2016-31. Contratante: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO IBRAM EM MINAS GERAIS. CNPJ Contratante: 10.898.596/0030-87. Contratado: PEDRA GRANDE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA. CNPJ Contratado: 02.587.480/0003-26 - Objeto: Aquisição parcelada de 180 (cento e oitenta) garrações de água mineral potável, com empréstimo em comodato de 01 (um) bebedouro eletrônico, conforme Projeto Básico nº 002/2016/ER-MGES/IBRAM. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/10/2016 a 11/10/2017. Valor Total Global: R\$ 1.800,00. Data de Assinatura: 11/10/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 423034

Número do Contrato: 21/2014. Nº Processo: 01469.000198/2013-10. Contratante: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO IBRAM EM MINAS GERAIS. CNPJ Contratante: 10.898.596/0030-87. Contratado: GESTSERVI GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME. CNPJ Contratado: 13.892.384/0001-46 - Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato, bem como a supressão de 23,08% do valor total do contrato atualizado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/10/2016 a 13/10/2017. Valor Total Global: R\$ 410.795,03. Data de Assinatura: 13/10/2016.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 01415009287201608. GERMEC CONSTRUÇOES LTDA - EPP, CNPJ 00.198.603/0001-40 para Item 1 valor R\$2.424.617,1100.

PAULO JOSE DE SOUZA
Presidente da Cel

(SIDECE - 03/11/2016) 423002-42207-2016NE800038

MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2016 - UASG 343018**

Nº Processo: 01437000763201669 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de restauração do conjunto composto por claraboia, lanternim e para-pó em vitral do Palácio do Catete, sito à Rua do Catete,153 Catete Rio de Janeiro/RJ . Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/11/2016 de 11h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Catete, 153 - Catete Catete - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343018-01-1-2016. Entrega das Propostas: 16/11/2016 às 11h30. Informações Gerais: Através do e-mail: mr.pregao@museus.gov.br

MAGALY DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 03/11/2016) 423002-42207-2016NE800038

MUSEU IMPERIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016 - UASG 343015**

Nº Processo: 01439001534201641. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de recuperação parcial das viaturas do complexo do Museu Imperial.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/11/2016 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua da Imperatriz, 220 - Centro - Petropolis/rj, - Petrópolis/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343015-2-00003-2016. Entrega das Propostas: 21/11/2016 às 10h00. Endereço: Rua da Imperatriz, 220 - Centro - Petropolis/rj, - Petrópolis/RJ.

HENRIQUE ARMBRUST
Membro da Cpl

(SIASGnet - 03/11/2016) 343015-42207-2016NE800038

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL****EDITAL**

Na forma e para os fins do disposto nos arts. 5º ao 10 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, c/c art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, COMUNICA que está promovendo por meio do Processo nº 1.303-T-90 (Processo nº 01458.001179/2012-59), o tombamento do Edifício do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, abrangendo a calçada voltada para a Avenida Franklin Roosevelt, situado na Avenida Marechal Câmara, nº 171, Centro, no município do Rio de Janeiro-RJ, em virtude de seu valor artístico, com indicação de inscrição no Livro de Tombo das Belas Artes.

A partir do tombamento que ora se dá conhecimento, o Edifício do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, abrangendo a calçada voltada para a Avenida Franklin Roosevelt e sua área de entorno passam a gozar de proteção, por meio do IPHAN, para os efeitos previstos, notadamente, nos arts. 17 e 18 do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937. Em decorrência, eventuais intervenções neles - bem tombado e área de entorno - devem ser previamente autorizadas pela Superintendência do Iphan no Rio de Janeiro, situada na Avenida Rio Branco, nº 46 - Centro, CEP: 20090-002 - Rio de Janeiro/RJ, Tel. (21) 2233-7993.

A consulta ao processo de tombamento poderá ser solicitada através do email gabinete @iphan.gov.br ou por meio do telefone (61) 2024-5505.

AMPARO LEGAL: Art. 216, inciso V, da Constituição Federal; art.5º ao 10 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; e Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009.

KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente do Instituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma e para os fins do disposto nos art. 9º e sgs. do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art. 15, parágrafo único, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, dirige-se a todos os interessados para lhes NOTIFICAR que está promovendo por meio do Processo nº 1. 273-T-88 (Processo nº 01510.000565/2011-61), o tombamento das Freguesias Luso-Brasileiras na Região da Grande Florianópolis (Ribeirão da Ilha, Lagoa da Conceição, Santo Antônio de Lisboa, Enseada de Brito), no Estado de Santa Catarina, em razão do seu elevado valor histórico e paisagístico, a ser inscrito no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. O polígono de tombamento para as Freguesias Luso-Brasileiras na Região da Grande Florianópolis são os seguintes:

A área de tombamento do Núcleo Histórico do Ribeirão da Ilha, no Município de Florianópolis-SC, está delimitada por uma poligonal que une oito pontos georreferenciados, tendo por base de dados o Geoprocessamento Corporativo da Prefeitura Municipal de Florianópolis. A poligonal de tombamento tem início no "Ponto T1, de coordenadas 27°43'13.99"S | 48°33'48.64"O, que está situado no cruzamento entre o eixo da Rodovia Baldicero Filomeno e o alinhamento da divisa entre os lotes nº 72.36.074.0018 (este incluído) e 72.36.074.0071 (este excluído). A partir deste, que segue em sentido anti-horário e sul pelo eixo da Rua em questão até encontrar o prolongamento imaginário da linha divisória entre os lotes nº 72.36.095.0530 (este incluído) e 72.36.095.0424 (este excluído), onde se define Ponto T2, de coordenadas 27°43'18.19"S | 48°33'48.05"O. Assumindo, então, direção nordeste pela divisa recém citada, o traçado alcança a curva de nível nº 20, onde está Ponto T3, de coordenadas 27°43'17.73"S | 48°33'46.19"O. A poligonal segue junto com a curva em sentido norte até encontrar a divisa entre os lotes nº 73.13.025.0937 (este excluído) e 73.13.025.0894 (este incluído), formando assim o Ponto T4, de coordenadas 27°42'58.00"S | 48°33'39.37"O. Segue então pela divisa citada em sentido oeste até encontrar o eixo da Rua Baldicero Filomeno, onde se tem o Ponto T5, de coordenadas 27°42'57.35"S | 48°33'44.27"O, a partir do qual a poligonal assume sentindo sudoeste, seguindo pelo eixo da Rua Baldicero Filomeno até encontrar o cruzamento com o prolongamento imaginário da linha divisória ente os lotes nº 73.13.020.0301 (este excluído) e 73.13.020.0302 (este incluído), onde se tem o Ponto T6, de coordenadas 27°42'58.34"S | 48°33'45.07"O. Deste ponto, o traçado assume sentido noroeste, seguindo pela divisa citada e adentrando 50 metros no mar, definindo o Ponto T7, de coordenadas 27°42'56.91"S | 48°33'47.36"O. A poligonal segue margeando a costa paralelamente, sempre mantendo a distancia de 50 metros desta, em sentido sul até a projeção imaginária do alinhamento da divisa entre os lotes nº (este incluído) e 72.36.074.0071 (este excluído), onde está o Ponto T8, de coordenadas 27°43'12.37"S | 48°33'52.39"O. Desde então, o traçado segue pelo alinhamento lateral do lote nº 72.36.074.0018 em sentido oeste até encontrar o Ponto T1, fechando assim esta poligonal", conforme mapa às fls. 81 do dossiê de tombamento.

Em relação à Lagoa da Conceição, no Município de Florianópolis - SC, são tombados de forma individual os seguintes bens:

Igreja Nossa Senhora da Imaculada Conceição e Praça de frente à Igreja - Rua Francisca Luiza Vieira. (Lote 53.20.018.1645). CEP 88062-140.

Largo da Igreja - caminho de pedra sem denominação que inicia na Rua João Pacheco da Costa, ao lado do n.º 595, e segue até o largo em frente à Igreja Nossa Senhora da Imaculada Conceição - CEP 88062-140.

Antiga Casa do Vigário - Rua Francisca Luiza Vieira (Lote 53.20.018.1740). CEP: 88062-140.

Casa Coutino - Rua Francisca Luiza Vieira, 290/25. (Lote 53.20.018.1680). CEP: 88062-140.

Teatro Divino Espírito Santo - Rua Francisca Luiza Vieira. (Lote 53.30.096.0330). CEP: 88062-140.

Creperia Degrau - Rua João Pacheco da Costa, 595. (Lote 53.31.029.0084). CEP: 88062-100.

Casa Haro - Rua Francisca Luiza Vieira, 183. (Lote 53.30.096.0330). CEP: 88062-140.

Casa Cabral - Travessa Erotides Maria Oliveira, 129. (Lote 53.31.039.0048). CEP: 88062-140.

Capela - Rua Francisca Luiza Vieira, 183. (Lote 53.30.096.0330). CEP: 88062-140.

Casa Pereira - Rua João Pacheco da Costa, 574 (Lote 53.43.024.0012). CEP: 88062-100.



Casa Santos - Rua Francisca Luiza Vieira, 120. (Lote 53.31.029.0299). CEP: 88062-140.

Antigo Cemitério (portada) - Rua Francisca Luiza Vieira, s/n.º (Lote 53.20.018.1645). CEP: 88062-140.

A área de tombamento do Núcleo Histórico de Santo Antônio de Lisboa, no Município de Florianópolis - SC, está delimitada por uma poligonal que une dezesseis pontos georreferenciados tendo por base de dados o Geoprocessamento Corporativo da Prefeitura Municipal de Florianópolis. A poligonal tem início "no Ponto T1, de coordenadas 27°30'25.01"S |48°31'7.91"O, localizado no cruzamento dos eixos da Rua Senador Mafra com a Rua Padre Lourenço Rodrigues de Andrade; a partir de então, segue em sentido nordeste pelo eixo da Rua Padre Lourenço Rodrigues de Andrade até seu cruzamento com o eixo da Rua General Aleluia, onde se localiza no Ponto T2, de coordenadas 27°30'23.59"S |48°31'6.14"O. Daqui segue perpendicularmente em sentido noroeste pela divisa dos lotes nº 38.21.080.0234 (este incluído) e 38.21.080.0199 (este excluído), seguindo até encontrar a testada de fundos do lote nº 38.21.080.0234, em cujo vértice está o Ponto T3, de coordenadas 27°30'21.27"S |48°31'8.32"O; o traçado segue, então, em sentido sudoeste pelos fundos deste lote, continuando pelo alinhamento de divisa entre os lotes nº 38.21.080.0347 (este incluído) e 38.21.080.0364 (este excluído) até encontrar o vértice de divisa entre este lote, o lote nº38.21.080.0362 (este incluído) e o lote nº 38.21.080.0347 (incluído), definindo-se o Ponto T4, de coordenadas 27°30'22.15"S |48°31'9.60"O. A partir daí a poligonal assume sentido noroeste e segue pela lateral dos lotes nº 38.21.080.0362 (este incluído) e 38.21.080.0364 (este excluído), até alcançar o eixo da Rua sem nome que faz frente a estes lotes, onde está o Ponto T5, de coordenadas 27°30'21.55"S |48°31'10.09"O. Seguindo em sentido sudoeste, pelo eixo da Rua sem nome até encontrar o prolongamento imaginário da testada do lote 38.21.080.0364 (este excluído), onde se define o Ponto T6 de coordenadas 27°30'21.80"S |48°31'10.49"O. Desde então, o traçado continua pela testada dos lotes 38.21.080.0364 (este excluído) e 38.21.080.0415 (este excluído), seguindo pelo limite lateral do lote 38.09.038.0016 (este incluído) contornando-o até chegar ao seu limite de fundos onde se localiza o Ponto T7 de coordenadas 27°30'20.72"S |48°31'11.34"O. A partir deste ponto, o traçado segue em sentido sudoeste pelos fundos dos lotes nº 38.09.038.0016, 38.09.038.0039 e 38.09.038.0105 (estes incluídos) e dos lotes 38.09.038.0155 e 38.09.038.0140 (estes excluídos), prolongando-se numa linha imaginária até encontrar o eixo da Rua Cônego Serpa onde fica o Ponto T8, de coordenadas 27°30'22.12"S |48°31'13.63"O. Seguindo em sentido sudeste pelo eixo desta Rua, a poligonal define o Ponto T9, de coordenadas 27°30'22.48"S |48°31'13.29"O, no encontro com o prolongamento imaginário da linha divisória entre os lotes nº 38.21.030.0179 (este incluído) e 38.21.30.0128 (este excluído). Daqui o traçado continua numa linha reta pela linha de divisa entre os lotes nº 38.21.030.0227 (este incluído) e 38.21.030.0247 (este excluído), cruzando a Rodovia Gilson da Costa Xavier e o lote nº 38.21.030.0405, sempre numa linha reta de prolongamento imaginário da divisa dos lotes, adentrando no mar até uma distância de 50m da costa, onde está o PontoT10, de coordenadas 27°30'25.35"S |48°31'17.34"O. Segue então paralelamente à costa em sentido sudeste, mantendo a mesma distância , onde se define o Ponto T11 de coordenadas 27°30'32.32"S |48°31'10.19"O no encontro com o prolongamento imaginário da linha divisória entre os lotes nº 38.21.087.0349 (este incluído) e 38.21.087.0508 (este excluído). A poligonal então muda de direção, seguindo a nordeste, pelo alinhamento da divisa recém descrita, até atingir o eixo da Estrada Caminho dos Açores, onde está o Ponto T12, de coordenadas 27°30'30.20"S |48°31'6.69"O. A partir deste ponto, segue em sentido nordeste pelo limite lateral esquerdo do cemitério da Igreja Nossa Senhora das Necessidades (este incluído), contornando-o até encontrar a linha de projeção imaginária da continuidade do eixo da Rua Senador Mafra, onde está o Ponto T13, de coordenadas 27°30'29.98"S |48°31'3.21"O. Daqui segue pelo eixo da linha de projeção imaginária em direção a Rua Senador Mafra até encontrar o limite de fundo do lote 38.22.022.1408 (este excluído), onde se define o Ponto T14, de coordenadas 27°30'29.27"S |48°31'3.64"O. O traçado contorna, então, a porção sudoeste da divisão entre os lotes 38.22.022.1237 (incluído) e 38.22.022.1408 (este excluído), onde este alinhamento encontra o cruzamento com o eixo da Rua Professor Osni Barbatto e define-se o Ponto T15 de coordenadas 27°30'28.18"S |48°31'5.64"O. A poligonal então segue em sentido nordeste pelo eixo da Rua Professor Osni Barbatto até encontrar o eixo da Rua Senador Mafra, onde se define o Ponto T16 de coordenadas 27°30'27.85"S 48°31'5.16"O. O traçado segue, então, em sentido noroeste pelo eixo da Rua Senador Mafra até encontrar o Ponto T1, fechando a poligonal", conforme mapa às fls. 134 do dossiê de tombamento.

A área de tombamento do Núcleo Histórico da Freguesia de Enseada de Brito, no Município de Palhoça - SC, está delimitada por uma poligonal que une doze pontos georreferenciados tendo por base de dados do Google Earth e o sistema GeoMais da Prefeitura Municipal de Palhoça. A poligonal tem início no Ponto T1, de coordenadas S 27°46'43.78 | O 48°37'57.18", que fica no eixo de encontro da Rua Vereador Hermundino Silveira (379) com a Rua Rui Hermundino da Silveira; deste ponto segue em sentido oeste passando pelos fundos dos lotes 01.05.239.0298, 01.05.239.0306, 01.05.239.0316, 01.05.239.0324, 01.05.239.0341, 01.05.239.0358 e 01.05.239.0403, estes incluídos, prolongando-se até o encontro com a Rua Nossa Senhora do Rosário definindo o Ponto T2, de coordenadas S 27°46'43.65" | O 48°38'1.00"; deste ponto segue em sentido sul pelo eixo da Rua Nossa Senhora do Rosário até o encontro com o prolongamento do limite lateral da casa nº 06, esta incluída, definindo o Ponto T3, de coordenadas S 27°46'44.52" | O 48°38'1.01"; deste ponto segue em sentido oeste pela lateral da casa nº 06, incluindo-a e o lote que a contém, prolongando-se até o encontro com o cemitério paroquial definindo o Ponto T4, de coordenadas S 27°46'43.84" | O 48°38'4.24"; deste ponto segue em sentido norte e inflete em direção

oeste pelos limites do cemitério paroquial, este incluído e o lote que o contém, prolongando-se até o encontro com o eixo da Rodovia BR-101 definindo o Ponto T5, de coordenadas S 27°46'41.90" | O 48°38'6.13"; deste ponto segue em sentido sul até o encontro com o prolongamento da Rua 1582 definindo o Ponto T6, de coordenadas S 27°46'49.62" | O 48°38'7.69"; deste ponto segue pelo eixo da Rua 1582 em sentido leste e inflete, pela curva da mesma rua, em direção norte até o encontro com o prolongamento imaginário da Rua 1510 definindo o Ponto T7, de coordenadas S 27°46'48.16" | O 48°38'1.06"; deste ponto segue em sentido leste pelos fundos do lote 01.05.248.0992, este incluído, até o encontro da Rua Nossa Senhora do Rosário com a Rua 1510 definindo o Ponto T8, de coordenadas S 27°46'48.07" | O 48°37'59.42"; deste ponto segue em sentido sudeste pelo eixo da Rua Nossa Senhora do Rosário até o encontro do prolongamento dos limites laterais dos lotes 01.05.246.0738, este incluído, e 01.05.246.0438, este excluído, definindo o Ponto T9, de coordenadas S 27°46'51.71" | O 48°37'58.10"; deste ponto segue em sentido leste pelo limite lateral do lote 01.05.246.0738, este incluído prolongando-se 100 metros a partir dos fundos do lote em uma linha imaginária em direção ao mar definindo o Ponto T10, de coordenadas S 27°46'52.07" | O 48°37'48.11"; deste ponto segue em sentido norte em uma linha imaginária paralela à costa até o prolongamento do encontro dos limites dos lotes 01.05.243.0023, este incluído, e 01.05.243.0024, este excluído, definindo o Ponto T11, de coordenadas S 27°46'45.24" | O 48°37'48.53"; deste ponto segue em sentido oeste pelos fundos dos lotes 01.05.243.0009, 01.05.243.0023, 01.05.243.0031, 01.05.243.0047 e 01.05.243.0232, estes incluídos, prolongando-se até o encontro com o eixo da Rua Rui Hermundino da Silveira definindo o Ponto T12, de coordenadas S 27°46'43.63" | O 48°37'54.91"; deste ponto segue em sentido oeste pelo eixo da Rua Rui Hermundino da Silveira até o seu encontro com a Rua Vereador Hermundino Silveira (379) ligando-se novamente ao Ponto T1, fechando assim esta poligonal", conforme mapa às fls. 156 do dossiê de tombamento.

No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, assiste aos proprietários dos bens em comento a faculdade de anuir ou impugnar a iniciativa, após o que se prosseguirá na forma do disposto no art. 9º e sgs. do Decreto-lei nº 25/1937, combinado com o art. 1º, da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975.

Por sua vez, o polígono de entorno para as Freguesias Luso-Brasileiras na Região da Grande Florianópolis são os seguintes:

A área de entorno do Núcleo Histórico do Ribeirão da Ilha, no Município de Florianópolis - SC, está delimitada por uma poligonal que une seis pontos georreferenciados, tendo por base de dados o Geoprocessamento Corporativo da Prefeitura Municipal de Florianópolis. A poligonal de entorno tem início "no cruzamento entre os eixos da Rodovia Baldicero Filomeno e o prolongamento imaginário da linha divisória entre os lotes nº 73.01.066.0083 (este excluído) e 73.02.066.0053 (este incluído), definindo o Ponto E1, de coordenadas 27°42'47.12"S |48°33'38.68"O. A partir deste ponto, o traçado segue pelo eixo da Rua em questão em sentido anti-horário e sudoeste até encontrar, perpendicularmente, o prolongamento imaginário da linha de divisa entre os lotes nº 73.01.046.0668 (este excluído) e 73.01.046.0695 (este incluído), definindo o Ponto E2, de coordenadas 27°42'48.77"S |48°33'39.74"O. A poligonal segue então pelo alinhamento dos lotes mencionados, em sentido noroeste, adentrando 50 metros no mar, onde se encontra o Ponto E3, de coordenadas 27°42'47.92"S |48°33'42.20"O. Desde este ponto, o traçado segue paralelo à costa em sentido sul, mantendo distância constante de 50 metros a passando pelo Ponto T7 e T8 da Poligonal de Tombamento até atingir o prolongamento imaginário da linha de divisa entre os lotes nº 72.36.074.0227 (este incluído) e 72.36.074.0244 (este excluído), onde está o Ponto E4, de coordenadas 27°43'21.37"S |48°33'49.15"O. A partir de então, a poligonal assume sentido nordeste no alinhamento da divisa entre os lotes citados até encontrar o eixo da Rodovia Baldicero Filomeno. Neste momento, há uma mudança de direção para sentido leste, seguindo o eixo da Servidão Altamiro Manoel Tristão até o seu fim e continuando pelo eixo da via por uma linha de prolongamento imaginária, até encontrar a curva de nível nº 40, definindo Ponto E5, de coordenadas 27°43'16.82"S |48°33'36.06"O. Desde este ponto, a poligonal segue pela curva nº 50 em sentido norte, até encontrar o prolongamento imaginário da linha de divisa entre os lotes nº 73.01.066.0083 (este excluído) e 73.01.066.0053 (este incluído), configurando o Ponto E6, de coordenadas 27°43'5.96"S |48°33'34.82"O. O traçado assume, então sentido noroeste, indo por uma linha imaginária de prolongamento da divisa dos lotes nº 73.01.066.0083 (este excluído) e 73.01.066.0053 (este incluído), até encontrar o Ponto E1, fechando esta poligonal", conforme mapa às fls. 81 do dossiê de tombamento.

A área de entorno da Freguesia da Lagoa da Conceição, no Município de Florianópolis - SC, está delimitada por uma poligonal que une vinte pontos georreferenciados que teve como base de dados o Geoprocessamento Corporativo da Prefeitura Municipal de Florianópolis. A poligonal tem início "no Ponto E1, e de coordenadas 27°35'54" S | 48°27'58" O, localizado no cruzamento da Rua João Pacheco da Costa com a Rua das Araras; deste ponto segue em sentido nordeste pelo eixo da Rua João Pacheco da Costa até encontrar perpendicularmente o eixo da Travessa Ângela Chaves definindo o Ponto E2, de coordenadas 27°35'51.85" S |48°27'53.79" O; deste ponto segue pelo eixo da Travessa Ângela Chaves, cruzando a Rua João Pacheco da Costa até encontrar a testada do lote 53.20.018.1232 (este incluído), contornando-a até chegar a testada do lote 53.20.018.1222 (este excluído), em cujo vértice encontra-se o Ponto E3, de coordenadas 27°35'52.81" S 48°27'53.94" O; daqui segue pelo limite divisório entre os lotes 53.20.018.1232 (este incluído) e 53.20.018.1222 (este excluído), em sentido noroeste, até o vértice de encontro do limite lateral e de fundos do lote 53.20.018.1232, onde se encontra o Ponto E4, de coordenadas 27°35'46.90" S | 48°27'59.30" O; continua pelos fundos do referido lote até o vértice de encontro com o limite de fundos do lote

53.20.018.1826 (este incluído) onde encontra-se o Ponto E5, de coordenadas 27°35'47.27" S | 48°27'59.60" O; segue então pelo limite lateral do lote 53.20.018.1826 (este incluído) até o Ponto E6, de coordenadas 27°35'46.73" S |48°28'1.04" O, que fica no cruzamento entre o eixo da Rua Francisca Luiza Vieira e o prolongamento imaginário do limite lateral do lote 53.20.018.1826; daqui segue pelo eixo da via num prolongamento imaginário deste eixo em sentido nordeste até o encontro com o vértice entre a testada e o limite lateral do lote 53.30.096.0010 (este incluído) onde se localiza o Ponto E7, de coordenadas 27°35'46.29" S |48°28'0.90" O; daqui segue em sentido nordeste pelo limite lateral do lote 53.30.096.0010 (este incluído) até encontrar o seu limite de fundos, em cujo vértice fica o Ponto E8, de coordenadas 27°35'44.05" S |48°28'2.94" O; daqui segue a sudoeste pelo limite de fundos do mesmo lote, continuando pelo limite lateral do lote 53.30.096.025 (este incluído), até encontrar o limite do lote 53.30.096.0266 (este excluído), definindo o Ponto E9, de coordenadas 27°35'45.14"S |48°28'8.25" O; deste ponto segue em sentido sudeste pelo limite dos fundos do lote 53.30.096.0025, este incluído, até a sua extrema com o lote 53.30.096.0073 definindo o Ponto E10, de coordenadas S 27°35'45"| O 48°28'05"; daqui segue pelo limite do lote 53.30.096.0244 (este incluído), até encontrar o vértice limite do lote 53.30.096.0260 (este incluído), onde fica o Ponto E11, de coordenadas 27°35'47.97"S |48°28'8.87"O; continua então pelo limite do lote 53.30.096.0260 (este incluído), até encontrar o eixo da servidão Laurindo Gonçalves Pinheiro, onde se localiza o Ponto E12, de coordenadas 27°35'48.54"S|48°28'10.61"O; daqui segue pelo eixo da servidão em sentido sul até encontrar o prolongamento imaginário do talvegue do curso d'água onde se localiza o Ponto E13, de coordenadas 27°35'49.65"S| 48°28'8.12"O; segue pelo talvegue do curso d'água em sentido sudoeste, até encontrar o eixo da Servidão sem denominação, onde se encontra o Ponto E14, de coordenadas 27°35'56.69"S |48°28'9.70"O; daqui segue em sentido sudeste pelo eixo da Servidão sem denominação até encontrar o eixo da Rua João Pacheco da Costa, onde encontra-se o Ponto E15, de coordenadas 27°35'58.43"S |48°28'8.64"O; continua então pelo eixo da Rua João Pacheco da Costa, em sentido sudoeste, até encontrar o prolongamento imaginário da linha divisória entre os lotes 53.43.024.3749 (este incluído) e 53.43.024.3718 (este excluído), onde se localiza o Ponto E16, de coordenadas 27°35'58.72"S |48°28'10.72"O; deste ponto segue pelo limite dos referidos lotes, em sentido sudeste contornando o lote 53.43.024.3749 até encontrar o seu limite de fundos no vértice de encontro com o lote 53.43.024.3752 (este excluído), onde se encontra o Ponto E17, de coordenadas 27°35'59.67"S |48°28'9.90"O; deste ponto segue pelos fundos do lote 53.43.024.3749, incluindo-o, e, continuando em sentido nordeste sempre seguindo o alinhamento de fundo dos lotes adjacentes, cujas testadas voltam-se para a Rua João Pacheco da Costa - lotes 53.43.024.3759, 53.43.024.3760, 53.43.024.3775, 53.43.024.3788, 53.43.024.3805, 53.43.024.3820, 53.43.024.3815, 53.43.024.3867, 53.43.024.0012, todos incluídos até encontrar o eixo da Rua João Antônio da Silveira onde se define o Ponto E18, de coordenadas 27°35'58.40"S |48°28'2.16"O; daqui segue pelo eixo da Rua João Antônio da Silveira, agora em sentido sudeste, até encontrar o prolongamento imaginário do limite divisório entre os lotes 53.43.072.0824 (este incluído) e 53.43.072.0820 (este excluído), formando assim o Ponto E19, de coordenadas 27°35'59.06"S |48°28'1.88"O; deste ponto segue em sentido nordeste pelos fundos dos lotes voltado para a Rua João Pacheco da Costa, lotes 53.43.072.0824, 53.43.072.0919, 53.43.072.0921, 53.43.072.0944, incluindo-os, até alcançar o cruzamento do eixo da via Rua das Araras com o prolongamento imaginário do limite divisório dos lotes 53.43.072.0944 (este incluído) e 53.43.072.0945 (este excluído), onde se define o Ponto E20, de coordenadas 27°35'57.43"S |48°28'0.18"O; deste ponto segue em sentido norte pelo eixo da Rua das Araras até o encontro com o eixo da Rua João Pacheco da Costa ligando-se novamente ao Ponto E1, fechando assim esta poligonal", conforme mapa às fls. 109 do dossiê de tombamento.

A área de Entorno do Núcleo Histórico de Santo Antônio de Lisboa, no Município de Florianópolis - SC, está delimitada por uma poligonal que une treze pontos georreferenciados, tendo por base de dados o Geoprocessamento Corporativo da Prefeitura Municipal de Florianópolis. A poligonal de entorno tem início "no cruzamento entre os eixos da Rodovia Gilson da Costa Xavier e da Rua Hipólito Machado, onde se define o Ponto E1, de coordenadas 27°30'17.93"S |48°31'22.08"O. A partir de então, o traçado segue pelo prolongamento imaginário do eixo da Rua Hipólito Machado, em sentido sudoeste adentrando 50m no mar, onde está o Ponto E2, de coordenadas 27°30'19.04"S |48°31'23.47"O. Seguindo a costa em sentido sudeste a esta distância, a poligonal encontra os Pontos T10 e T11 da Poligonal de Tombamento, até atingir o Ponto E3 de coordenadas 27°30'37.64"S |48°31'4.74"O no cruzamento da linha imaginária de 50m da costa com o prolongamento imaginário do alinhamento da divisa entre os lotes nº 38.21087.0540 (este incluído) e 38.21.087.0571 (este excluído). Segue este alinhamento em sentido nordeste até encontrar com o eixo da Estrada Caminho dos Açores, onde se define o PONTO E4, de coordenadas 27°30'35.29"S |48°31'1.28"O. A partir de então, a poligonal segue o eixo da Estrada em sentido sudeste até o prolongamento imaginário da linha de divisa entre os lotes nº 38.22.022.0997 (este incluído) e 38.22.022.0911 (este excluído), definindo-se o Ponto E5, de coordenadas 27°30'35.64"S |48°31'0.62"O. A poligonal segue, então, o alinhamento citado em sentido nordeste, continuando pelo fundo dos lotes nº 38.22.022.0840, 38.22.022.0818, 38.22.022.0796, 38.22.022.0777 (estes excluídos), até chegar ao limite de fundos do lote nº 38.22.022.0997 em cujo vértice de encontro entre o limite lateral e de fundos deste lote, define-se o Ponto E6, de coordenadas 27°30'32.31"S | 8°30'56.79"O. A partir deste ponto, o traçado encaminha-se a noroeste pelos fundos dos lotes nº 38.22.022.0997 e 38.22.022.1237 até o vértice nordeste de encontro entre os lotes nº 38.22.022.1237 e 38.22.022.1408, onde está o Ponto E7, de coordenadas 27°30'27.73"S |48°31'2.31"O. Em



seqüência, segue-se pelo prolongamento imaginário do eixo da Rua General Aleluia e após pelo eixo da via até seu encontro com prolongamento imaginário do alinhamento da divisa entre os lotes nº 38.22.022.1631 (este incluído) e 38.22.022.1593 (este excluído), definindo o Ponto E8, de coordenadas 27°30'25.17"S | 48°31'4.72"O. A partir de então, a poligonal segue em sentido nordeste pelos fundos dos lotes nº 38.22.022.1631, 38.22.022.1648 e 38.22.022.1674 e 38.22.022.1698, incluindo-os, até o vértice de encontro do limite de fundos com o limite lateral deste lote, onde se define o Ponto E9, de coordenadas 27°30'23.30"S | 48°31'2.57"O. Segue o prolongamento imaginário deste alinhamento em sentido noroeste até encontrar o eixo da Rua Padre Lourenço Rodrigues de Andrade, onde está o Ponto E10, de coordenadas 27°30'21.97"S | 48°31'3.87"O. Daqui a poligonal segue o eixo desta rua em sentido nordeste até o Ponto E11, de coordenadas 27°30'21.85"S | 48°31'4.02"O. A partir de então, o traçado assume sentido noroeste da divisa entre os lotes nº 38.21.080.0113, 38.21.080.0377, 38.21.080.0379 (estes incluídos) e 38.21.080.0095 (este excluído), seguindo neste alinhamento até alcançar a curva de nível de 35 metros, onde se define o Ponto E12, de coordenadas 27°30'17.71"S | 48°31'8.72"O. A poligonal segue acompanhando a curva até o prolongamento imaginário do eixo da Servidão Hipólito Machado, definindo o Ponto E13, de coordenadas 27°30'16.29"S | 48°31'19.63"O. A partir de então, segue esta linha imaginária e o eixo da via em sentido sudoeste até encontrar o Ponto E1, fechando assim seu traçado", conforme mapa às fls. 134 do dossiê de tombamento.

A área de entorno do Núcleo Histórico da Freguesia de Enseada de Brito, no Município de Palhoça - SC, está delimitada por uma poligonal que une dez pontos georreferencial tendo por base de dados do Google Earth e o sistema Geomais da Prefeitura Municipal de Palhoça. A poligonal tem início "no Ponto E1, de coordenadas S 27°46'36.19" | O 48°38'0.11", que fica no eixo de encontro da Rua Nossa Senhora do Rosário com a Rua 1505; deste ponto segue sempre pelo eixo da Rua 1505 em sentido oeste e inflete, por uma curva nesta mesma rua, em direção norte, até o encontro do seu prolongamento com a Rodovia BR-101, definindo o Ponto E2, de coordenadas S 27°46'31.91" | O 48°38'4.05"; deste ponto segue pelo eixo da Rodovia BR-101 em sentido sul, passando pelos pontos T05 (S 27°46'41.90" | O 48°38'6.13") e T06 (S 27°46'49.62" | O 48°38'7.69") da poligonal de tombamento, até o encontro com o prolongamento do limite lateral do lote 01.05.248.0829, este incluído, definindo o Ponto E3, de coordenadas S 27°46'53.86" | O 48°38'8.58"; deste ponto segue em sentido leste pelo limite dos lotes 01.05.248.0829, este incluído, e 01.05.248.0599, este excluído, prolongando-se até o encontro com a Rua 1606 e seguindo pelo eixo desta Rua até o encontro com a Rua Nossa Senhora do Rosário, definindo o Ponto E4, de coordenadas S 27°46'54.41" | O 48°37'56.57"; deste ponto segue em sentido sul pelo eixo da Rua Nossa Senhora do Rosário até o encontro com a Servidão Nelsa Lúcia da Silveira Martins definindo o Ponto E5, de coordenadas S 27°46'55.25" | O 48°37'56.54"; deste ponto segue em sentido sudeste pelo eixo da Servidão Nelsa Lúcia da Silveira Martins e pelo acesso à praia situado entre os lotes 01.05.246.0054, este incluído, e 01.05.249.0853, este excluído, prologando-se 100 metros a partir dos fundos deste lote em uma linha imaginária em direção ao mar definindo o Ponto E6, de coordenadas S 27°46'57.61" | O 48°37'49.21"; deste ponto segue em sentido norte em uma linha imaginária paralela à costa até o encontro com o prolongamento da Rua Hemógenes de Souza Reis (381) definindo o Ponto E7, de coordenadas S 27°46'40.25" | O 48°37'47.85"; deste ponto segue em sentido oeste até o encontro com a Rua Hemógenes de Souza Reis (381), seguindo sempre pelo eixo desta mesma Rua até o encontro do seu prolongamento com a Rua Vereador Hermundino Silveira (379), definindo o Ponto E8, de coordenadas S 27°46'40.70" | O 48°37'56.74"; deste ponto segue em sentido norte pelo eixo da Rua Vereador Hermundino Silveira (379) até o encontro com a Rua Lúcia Soares Pereira (1508) definindo o Ponto E9, de coordenadas S 27°46'39.17" | O 48°37'56.54"; deste ponto segue em sentido oeste pelo eixo da Rua Lúcia Soares Pereira (1508) até o encontro do seu prolongamento com a Rua Nossa Senhora do Rosário definindo o Ponto E10, de coordenadas S 27°46'38.76" | O 48°38'0.67"; deste ponto segue em sentido norte pelo eixo da Rua Nossa Senhora do Rosário até o encontro com a Rua 1505 ligando-se novamente ao Ponto E1, fechando assim esta poligonal", conforme mapa às fls. 156 do dossiê de tombamento.

Outrossim, esta notificação tem por fim dar ciência da área de entorno definida para assegurar a ambiência das Freguesias Luso-Brasileiras na Região da Grande Florianópolis (Ribeirão da Ilha, Lagoa da Conceição, Santo Antônio de Lisboa, Enseada do Brito), no Estado de Santa Catarina, que passa a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do Decreto-Lei n.º 25 de 30 de novembro de 1937.

CORRESPONDÊNCIA PARA: No caso dos proprietários dos bens em comento almejem impugnar o presente tombamento, a impugnação deverá ser endereçada a Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - sito no SEPS - 713/913, lote: "D", 5º andar, Brasília - DF, CEP: 70.390-135.

AMPARO LEGAL: Art. 216, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937; Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986; Lei n.º 6.292, de 15 de dezembro de 1975; Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei n.º 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Decreto n.º 6.844, de 7 de maio de 2009.

KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente do Instituto

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2016

OBJETO: Aquisição de bens de consumo e material Permanente para reestruturar rede de cabeamentode dados do IPHAN/PGC/RJ. Pregão Eletrônico SRP08/2016. Empresas vencedoras: D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, H L P COMERCIOE-LETRO-FONIA LTDA - EPP, SOLARIS TELE INFORMATICA LTDA- EPP, STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EPP, DIGISERVI TRADING LTDA-ME, CIA NACIONAL DE PEÇAS LTDA, (Itens 1,2,3,4,5,7,9,10,12 e 14). Itens 6,8,11 e 13 Cancelados na aceitação, Valor Total R\$ 27.822,84 (vinte esete mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

CLENES FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEAC - 03/11/2016) 343026-40401-2016NE800082

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016 - UASG 343030

Nº Processo: 01404000193201694. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de documentos e informação, visando à atualização dos acervos documentais do CNFCP - Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, para o período de 10 (dez) meses para atender ao CNFCP/IPHAN, sediado na cidade do Rio de Janeiro.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/11/2016 das 12h00 às 13h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua do Catete, 179 - Catete, Catete - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343030-5-00005-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ OTAVIO FERNANDES MONTEIRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/11/2016) 343026-40401-2016NE800082

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2016 - UASG 343001

Nº Processo: 01490001927201621. Objeto: Serviços (buffet e bilhetes fluviais) para o fornecimento de logística necessária à realização da Reunião do Conselho da Roça e do Segundo Seminário do Comité Gestor da salvaguarda do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, ambos no Município de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 04/11/2016 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Travessa Dr. Vivaldo Lima 13 e 17, Centro - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343001-5-00001-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Atentar para os valores máximos admissíveis, constantes do Anexo IV..

HELLINTON STAEVIE DOS SANTOS
Coordenador Administrativo
Substituto

(SIASGnet - 03/11/2016) 343026-40401-2016NE800082

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/2016 - UASG 343029

Nº Processo: 01551000149201691. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado, visando a execução do Inventário de bem tombado individualmente denominado Catedral Metropolitana de Brasília, constante no Processo de Tombamento nº 0672-T-62.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/11/2016 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sep Sul Quadra 713/913 Bloco d - Edifício Iphan - 1º andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343029-1-00001-2016. Entrega das Propostas: 11/11/2016 às 10h00. Endereço: Sep Sul Quadra 713/913 Bloco d - Edifício Iphan - 1º andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF.

ANDRE MOREIRA ANTUNES
Coordenador Administrativo

(SIASGnet - 03/11/2016) 343026-40401-2016NE800082

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2016

O IPHAN/MS torna publico o resultado do Pregão 03/2016, cujo objeto foi adjudicado à Wise Solutions Informatica LTDA pelo valor global de R\$25.198,92.

AGRICIO ARAUJO LIMA
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/11/2016) 343026-40401-2016NE000082

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 343032

Número do Contrato: 5/2015, Nº Processo: 01408014752201441. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 10868103000121. Contratado : ECO LATINA PARTI-CIPACOE -EMPREENHIMENTOS EIRELI - EPP. Objeto: 3º Termo Aditivo contratual referente ao replanilhamento para adequação técnica na obra de Restauração da Antiga Casa de Contos e Residência dos Capitães-Mores que abrigará a Sede da Superintendência do Iphan na Paraíba. Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SICON - 03/11/2016) 343026-40401-2016NE800082

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 343010

Número do Contrato: 16/2014, Nº Processo: 01508000460201401. PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 09125593000197. Contratado : EVOLUTION GERADORES LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, II . Data de Assinatura: 26/10/2016.

(SICON - 03/11/2016) 343026-40401-2016NE800082

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 343006

Nº Processo: 01500003789201658. DISPENSA Nº 14/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 15220748000177. Contratado : ACTIO FILMES E PRODUcoes LTDA - ME.Objeto: Contratação de pessoa jurídica para "Produção de Obra Audiovisual e entrega do material em mídia de DVD. Fundamento Legal: Art. 24, Lei 8.666/1993. Vigência: 01/11/2016 a 02/03/2017. Valor Total: R\$7.200,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800235. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SICON - 03/11/2016) 343026-40401-2016NE800082

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 827642/2016, Nº Processo: 60414000646201622, Concedente: MINISTÉRIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE IRANDUBA CNPJ nº 04628533000173, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, Valor Total: R\$ 244.378,31, Valor de Contrapartida: R\$ 2.526,31, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 241.852,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800666, ND: R\$ 241.852,00, PTRES: 121023, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44425205, Vigência: 03/11/2016 a 03/11/2017, Data de Assinatura: 03/11/2016, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA CPF nº 200.646.912-68.

Espécie: Convênio Nº 827021/2016, Nº Processo: 60414000545201651, Concedente: MINISTÉRIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE MARAA CNPJ nº 04505640000104, Objeto: CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE PESCADO, Valor Total: R\$ 700.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 800,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 700.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800351, Valor: R\$ 700.000,00, PTRES: 121066, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44425105, Vigência: 03/11/2016 a 03/11/2017, Data de Assinatura: 03/11/2016, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: CICERO LOPES DA SILVA CPF nº 046.939.222-34.

Espécie: Convênio Nº 826689/2016, Nº Processo: 60414000300201624, Concedente: MINISTÉRIO DA DEFESA, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA CNPJ nº 01612675000154, Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE INDÍGENA MARUWAY., Valor Total: R\$ 303.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800283, Valor: R\$